



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 804/2019 – PMP/GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 804 / 2019  
Livro 06 Folhas: 35  
Prainha (PA), 04/11/2019  
Rutiane Sales  
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

*Servidor  
F: 272*

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 01(uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **MARCIA GISELLE DE CASTRO PIRES**, no valor Total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade do Ipanema, para o recambiamento de suposta vítima de estupro, no dia 06 de novembro de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 04 de novembro de 2019.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 04 de novembro de 2019.

  
Joacilva Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.